



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 130/2023

Processo nº 14668/2023

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 131.xxx.xxx-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DESKTOP INTERNET LTDA**, estabelecida à Rua José Lucas, 114, Centro, CEP 12940-700, na cidade de Atibaia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.666.183/0001-53, neste ato representada por seu procuradores, o senhor **LEONARDO STEFANELLI MOREIRA VIEIRA**, brasileiro, gerente comercial de B2B, portador do RG nº 52.xxx.xxx-7 e inscrito no CPF/ME sob nº 476.xxx.xxx-33 e a senhora **SUSANA ROSSETO DE OLIVEIRA**, brasileira, executiva de contas B2B, portadora do RG nº 40.xxx.xxx-4 e inscrita no CPF/ME sob nº 476.xxx.xxx-33, ambos com escritório na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Vecon Prime Center, Jardim Marchissolo, na cidade de Sumaré/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2023, firmado em 22/08/2023, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 130/2023 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 7.1 da Cláusula 7 do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter os preços unitários inicialmente contratados, no valor mensal de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) por endereço, o que perfaz um montante de R\$ 199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) mensais e R\$ 2.397,60 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 130/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 21 de julho de 2025.

LEONARDO STEFANELLI MOREIRA VIEIRA

Desktop Internet Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

SUSANA ROSSETO DE OLIVEIRA

Desktop Internet Ltda

PAULO FERREIRA TOZATO

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF nº 337..xxx.xxx-89

SAMANTHA SEABRA

CPF nº 363..xxx.xxx-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Desktop Internet Ltda

CONTRATO Nº 130/2023 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Fornecimento de acesso à internet através de link banda larga fibra ótica para utilização em prédios diversos da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 21 de julho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.xxx.xxx-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Leonardo Stefanelli Moreira Vieira

Cargo: Gerente Comercial

CPF: 476..xxx.xxx-33

Assinatura: _____

Nome: Susana Rosseto de Oliveira

Cargo: Executiva de Vendas

CPF: 323.xxx.xxx-33

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Paulo Ferreira Tozato

Cargo: Secretário Municipal de Almoxarifado e Controle Patrimonial

CPF: 161..xxx.xxx-07

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.xxx.xxx-89

Assinatura: _____